



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 209/2024 de 10 de maio de 2024.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL DENTOR DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente.

P O R T A R I A

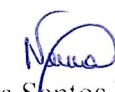
ART.1º- Concede ao servidor municipal Vagner Araujo Américo, matrícula 996, o gozo de 15 (vinte) dias de férias.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 07/05/2024 a 21/05/2024.

ART. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/05/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
10/05/24